
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0157/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora necessita se deslocar até a cidade do Parnamirim/RN, nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano, afim de participar do Encontro Regional – Início de Mandato: Orientação aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais;

Considerando que a servidora necessita custear as despesas com alimentação e estadia.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Senhora **LUCIMARA COSTA DA SILVA**, Matrícula 1026, inscrita no CPF nº 053.470.354-20 e portadora do RG nº 2.293.064/SSP-RN, **Coordenadora Geral de** Administração do Município, ½ (uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 06 de junho de 2017.

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:B37B1658

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2017. Edição 1531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>